



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**READAPTA SERVIDORA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA**, com efeitos a contar do dia 21 de dezembro de 2025, **ROSÂNGELA AGUIRRE CARNIEL**, matrícula n.º 816, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, carga horária de 30h semanais, cargo que integra o quadro do art. 3º da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores, nos termos dos artigos 28 e 29 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, Regime Jurídico dos Servidores e conforme laudo conclusivo emitido por junta médica designada através da Portaria n.º 325, de 1º de agosto de 2025.

**RETOMA**, com efeitos a contar do dia 21 de dezembro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório, suspenso através das Portarias n.º 372, de 03 de outubro de 2024, n.º 181, de 04 de abril de 2025, n.º 446, de 19 de dezembro de 2025 e n.º 374, de 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 22/12/2025.

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.